

**MODALIDADE:** ARP nº 003/2014- SEAD- PA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES – 06.183.1425.8268 – Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas- NATUREZA DE DESPESAS: 339030- Passagens e Despesas com Locação. FONTE: 0101- Recursos ordinários.

**CRENCIADO: PARVI LOCADORA LTDA;** CPF Nº 08.228.146/0001-09; com sede estabelecida na Estrada dos Remédios nº 1700, Bloco , Sala 02, Bairro: Ilha do Retiro, CEP- 50.750-265

**ORDENADOR DESPESAS:** Orlando Salgado Gouvêa

**Protocolo: 215468**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº159 DE 10/08/2017-DAF

NOME:**ANAISE MONTEIRO DE SOUZA**

CARGO: Aux.Téc.n.de Perícias, MATRÍCULA:57224676/2

PERÍODO:08.07.2017 a 15.07.2017.

**Protocolo: 215110**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2680/2017 – DG/DETRAN-PA, 11 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a importância de se garantir a realização das ações necessárias para a instalação e o funcionamento das novas unidades de atendimento do DETRAN-PA/SEAD, denominadas Estação Cidadania;

R E S O L V E:

I – INSTITUIR comissão especial de trabalho a fim de promover as ações necessárias, bem como apresentar propostas para viabilizar a infraestrutura necessária para o devido funcionamento das novas unidades de atendimento do DETRAN-PA/SEAD, denominadas Estação Cidadania.

II – DESIGNAR, para compor a comissão referida no item anterior, sob a presidência do primeiro membro, os seguintes servidores:

1-Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macêdo – Matrícula 3367924/4;

2-Flaviana Vieitas Melo dos Santos – Matrícula 57190346/4;

3-Giselle Sanjad Maués – Matrícula 57193705/6;

4-Joelcio Júnior da Costa Graça – Matrícula 55587588/1;

5-Karla Cristina Mendes Cardoso – Matrícula 5889467/1;

6-Paula Ivana Freire da Fonseca – Matrícula 5913158/3;

7-Walmero Jesus Costa – Matrícula 57226865/1.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA

#### PORTARIA Nº 2664/2017-DG/CGP, 10 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 127, de 27/06/2017, no Processo 2017/223698,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 042/2017, firmados entre este Departamento e a empresa MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

PEDRO AFONSO REY GUIMARÃES, matrícula 57214892/1;

SUPLENTE:

NAUM BASTOS DE SOUZA SANTOS, matrícula 57227682/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**Protocolo: 215436**

#### PORTARIA Nº 2495/2017 – DG/CCCLIN, 25 DE JULHO DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir

Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 2016/463349 pela CLÍNICA DE REFERÊNCIA EM TRÂNSITO LTDA – EPP HABILITADOS, localizada no Conjunto Cidade Nova IV, Tv. WE 41, nº 151, Bairro: Coqueiro, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ 26.135.081/0003-92- ANANINDEUA/Pará.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente CLÍNICA DE REFERÊNCIA EM TRÂNSITO LTDA – EPP -HABILITADOS - ANANINDEUA - PARÁ cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Nucleo do Controle Interno deste DETRAN/PA

R E S O L V E:

I – CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, a CLÍNICA DE REFERÊNCIA EM TRÂNSITO LTDA – EPP/ HABILITADOS - ANANINDEUA - PARÁ, localizada no Conjunto Cidade Nova IV, Tv. WE 41, nº 151, Bairro: Coqueiro, inscrita no CNPJ 26.135.081/0003-92 – ANANINDEUA- PARÁ, sob a Responsabilidade Administrativa de Rosa Maria Rocha de Araújo , sob a Responsabilidade Técnica Médica de Vânia Célia de Melo Seabra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Sandra Clotilde Barbosa Alexandrino, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Abaetetuba-Pará.

II- A Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

**Protocolo: 215391**

#### PORTARIA Nº 2448/2017 – DG/CCCLIN, 21 DE JULHO DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 2016/463342 pela CLÍNICA DE REFERÊNCIA EM TRÂNSITO LTDA – EPP HABILITADOS, localizada na Rua Dom Pedro I, nº 892, Bairro: São Lourenço, inscrita no CNPJ 26.135.081/0005-54- ABAETETUBA/Pará.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente CLÍNICA DE REFERÊNCIA EM TRÂNSITO LTDA – EPP -HABILITADOS - ABAETETUBA-PARÁ cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Nucleo do Controle Interno deste DETRAN/PA

R E S O L V E:

I- CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, a CLÍNICA DE REFERÊNCIA EM TRÂNSITO LTDA – EPP/ HABILITADOS - ABAETETUBA-PARÁ, localizada na Rua Dom Pedro I, nº 892, Bairro – São Lourenço, inscrita no CNPJ 26.135.081/0005-54 – ABAETETUBA- PARÁ, sob a Responsabilidade Administrativa de Rosa Maria Rocha de Araújo , sob a Responsabilidade Técnica Médica de Antonio Francisco Sousa da Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Glycia Gomes Barbosa, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Abaetetuba-Pará.

II- A Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

**Protocolo: 215414**

#### PORTARIA Nº 109 /2017- CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos

Administrativos Disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando 07/2017 - Comissão de Sindicância Investigativa, 04.08.2017, instaurado através da PORTARIA nº 13/2017 –CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 18.05.2017, publicada no DOE nº 33.381, edição de 25.05.2017, no qual é solicitada a Recondução do prazo por mais 30 (trinta) dias, para continuidade da sindicância e elaboração do competente Relatório Conclusivo.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 13/2017 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 25.05.2017, Edição nº 33.381, para conclusão dos trabalhos, a partir de 25/07/2017;

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HEBERTH RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor – Chefe / DETRAN-PA

**Protocolo: 215143**

#### PORTARIA Nº 2682/2017-DG/CGP, 11 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, matrícula 3367924/4, para responder pela Direção Geral deste Departamento, no dia 14/08/2017, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/08/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 215543**

#### PORTARIA Nº 108/2017-CGD/SIND/DIVERSAS BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 08/2017-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33329, de 09.03.2017, para apurar irregularidade relacionada a emissão irregular de certificado digital de curso teórico e prático em Centro de Formação de Condutores e expedição de CNH com irregularidade na CIRETRAN “A” de Paragominas, (Protocolo nº 2016/278629).

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão, os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer Correcional nº 24/2017 – CORREGEDORIA GERAL e o Despacho do Corregedor Chefe, requisitando novas diligências,

R E S O L V E:

I – DISCORDAR do Relatório da Comissão e do Parecer Correcional nº 24/2017 – CORRREGEDORIA GERAL.

II - DESIGNAR o servidor PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2 e substituir a servidora MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA pelo servidor FÁBIO JUNIOR PEREIRA PENHA, Assistente de Trânsito, matrícula 55589137/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos e realizar novas diligências no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Corregedoria Disciplinar para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

**Protocolo: 215144**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3.113/2016-DG/CGP, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital da Tomada de Preços nº 03/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de Ulianópolis/PA, em decorrência de fato superveniente à publicação do referido certame, constante nos autos do processo, que impossibilitam a sua continuidade. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido procedimento licitatório.

Belém, 11 de agosto de 2017.

Kleitton dos Santos Costa

Presidente da CPL

**Protocolo: 215533**